



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 478/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 2 da Ata de Registro de Preços nº 020/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 17/2018, celebrada com a empresa **MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.530.737/0001-30, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 478/2018:

Projeto/Despesa 2210 Manutenção do Ensino - Salário Educação
Reduzido 18191
Conta despesa 3390.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados
Recurso Vinculado 1080 Salario Educacao

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul 18 julho de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL